



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



Ofício GP nº 56/2026

Itanhaém, 23 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 10, de 2026, de autoria do ilustre Vereador Arlindo Martins, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras Públicas.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 25/2/26

às 10:10 58

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Data: 20/02/2026

Memorando Interno: 65/2026

Para: Chefia de Gabinete do Prefeito	Sr. Eliseu Braga Chagas
De: Sec. Planejamento U. Obras Públicas	Sr. Vinicius Camba de Almeida

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 10/2026

Interessado: Câmara Municipal de Itanhaém

Origem: Secretaria de Planejamento Urbano e Obras Públicas

À Câmara Municipal de Itanhaém

Assunto: Informações acerca de estudos e providências relativas à drenagem pluvial – Rua Rita Prado e Rua Emídio de Souza

Senhor(a) Vereador(a),

Em atenção ao Requerimento nº 10/2026, que solicita informações acerca de estudos técnicos, providências e prazos relacionados à problemática de drenagem pluvial na Rua Rita Prado, Rua Emídio de Souza e adjacências, esta Secretaria de Planejamento Urbano e Obras Públicas vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Da existência de estudo técnico ou laudo de drenagem

Informa-se que se encontra em fase de elaboração levantamento planialtimétrico detalhado, com a identificação das cotas das soleiras das residências e edificações existentes nas referidas vias, não apenas na Rua Rita Prado, mas também na Rua Emídio de Souza, considerando que o ponto crítico de acúmulo de águas pluviais localiza-se na travessa entre ambas, caracterizada como o ponto mais baixo da localidade.

O levantamento visa compreender tecnicamente toda a bacia hidrográfica de contribuição incidente sobre a área, permitindo diagnóstico adequado das condições de escoamento superficial e definição da solução hidráulica mais eficiente.

Estão sendo analisadas alternativas técnicas para direcionamento das águas pluviais, incluindo a vala existente próxima ao aeroporto, na Avenida Stanislau Jerônimo, bem como a vala localizada na Rua Emerson da Silva, nas proximidades do Rio Negro Morto, no bairro Oásis. As alternativas ainda se encontram em fase de estudo técnico preliminar, inexistindo, até o momento, solução definitiva consolidada.

2. Da elaboração de projeto e previsão orçamentária

Concluídos os levantamentos técnicos e estudos hidráulicos, será elaborado projeto executivo de drenagem pluvial, acompanhado de planilha orçamentária estimativa, nos termos da legislação vigente, especialmente em observância à Lei nº 14.133/2021.

Somente após a consolidação técnica do projeto será possível a formalização de pleitos para captação de recursos junto às esferas estadual e federal, mediante celebração de convênios ou



instrumentos congêneres. A eventual publicação de edital licitatório para execução das obras ficará condicionada à efetiva obtenção e formalização dos recursos necessários, respeitando-se os princípios da legalidade, planejamento, responsabilidade fiscal e eficiência administrativa.

3. Dos prazos para execução

No presente momento, não é possível estabelecer prazo para início ou conclusão das intervenções, uma vez que a execução da obra dependerá da finalização dos estudos técnicos, da elaboração e aprovação do projeto executivo, da captação e formalização de recursos e da posterior realização de procedimento licitatório e assinatura de contrato. Somente após a publicação do edital e assinatura contratual será possível definir prazo de execução, conforme cronograma físico-financeiro a ser estabelecido.

4 e 5. Da manutenção e zeladoria

Quanto aos itens 4 e 5 do Requerimento, que versam sobre manutenção e ações de conservação, sugere-se o encaminhamento à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Zeladoria, órgão competente para a manutenção das vias públicas e do sistema de galerias de águas pluviais do Município.

6. Demais esclarecimentos

No tocante ao item 6, aplicam-se os esclarecimentos constantes nos itens 1, 2 e 3 da presente manifestação.

Esta Secretaria permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, reafirmando seu compromisso com o planejamento técnico responsável e com a busca de soluções estruturais adequadas para o Município.

Atenciosamente,

Vinícius Canha de Almeida
Secretário de Planejamento Urbano e Obras Públicas
Município de Itanhaém



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=77JB-8873-51X2-T05P>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 77JB-8873-51X2-T05P